



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2023

Ementa: Concede licença ao Vereador Daniel Volpe Maciel.

Art. 1º - Fica concedido nos termos do § 1º, do art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra Mansa, licença ao Vereador Daniel Volpe Maciel, a partir de 30 de setembro do corrente ano.

Paragrafo único – A licença de que trata o caput deste artigo durará enquanto o vereador licenciado estiver exercendo o cargo de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

***PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE***

**JEFFERSON MAMEDE
1º VICE PRESIDENTE**

**GUSTAVO GOMES
2º VICE PRESIDENTE**

**DEMERSON SÉRGIO
1º SECRETÁRIO**

**RAYANE BRAGA
2ª SECRETÁRIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Presente Projeto de Resolução tem como objetivo conceder licença ao Vereador para assumir cargo de Secretario de Desenvolvimento Econômico.

A presente licença deve ser aprovada nesta Casa Legislativa para cumprimento ao disposto no Regimento Interno.

Deste modo é que esperamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.